



Arquivo
12

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº *671* DE *09* DE SETEMBRO DE 1987.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Sindical os Unidos da Agricultura do Estado do Acre."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco - Acre, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Sindical os Unidos da Agricultura do Estado do Acre, com sede nesta cidade, à Rua Seis de Agosto, 44, CGC 05.396.767/0001-03, com estatuto publicado no DOE nº 4.264, de 30 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM *09* DE SETEMBRO DE 1987.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

